



DECRETO Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera Membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural do Município de Xanxerê – Lei Complementar Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos III e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural do Município de Xanxerê – Lei Complementar Federal nº 195, de 2022 – Lei Paulo Gustavo, nomeados no art. 2º, do Decreto nº 136, de 17 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte representação:

“Art. 2º ...

- I – Aguietes Maria Barfknecht;
- II – Andreza Gallas;
- III – Eloisa Almeida;
- IV – Fátima Trevisan;
- V – Jucimar Bortoncello;
- VI – Luciana Fritiz de Carmo;
- VII – Nilse Bresan.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 27 de março de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal